

NOTA OFICIAL Nº 004/2024

CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima (CBE), no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso X, Art 44 do estatuto da CBE, considerando a necessidade de contratação de colaborador assistente administrativo, a fim de melhor gerir as atividades regulares da Entidade resolve:

PRIMEIRO: Instituir como órgão colegiado, Comissão de Recrutamento e Seleção que terá como principal competência o processamento e julgamento, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no **EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 002/2024.**

SEGUNDO: A comissão será composta dos seguintes membros:

- Presidente – José Maria de Santucci
- 2o Membro – Eduardo Sales de Azeredo
- 3o Membro – Raysa Gisele Sampaio Cassimiro
- 4o Membro – Bruna do Vale Campos

TERCEIRO: Compete a comissão:

- Receber os documentos previstos no edital de Chamamento Público;
- Analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público;
- Elaborar, organizar e proceder às entrevistas inerentes a segunda fase do processo, bem como mensurar sua classificação;
- Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
- Indicar ao Presidente o resultado final do processo de seleção para que este faça, ou não, a homologação da contratação.

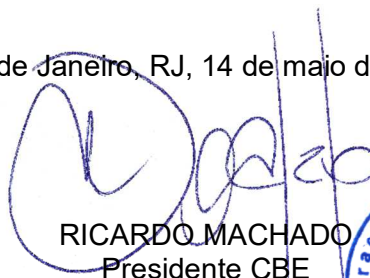
QUARTO: O Presidente da Comissão ou membro por ele designado, poderá convocar terceiros para auxiliarem tecnicamente no processo, tais como em casos que envolvam legislação distinta como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por exemplo.

QUINTO: Fará parte do processo os seguintes documentos:

- Toda a documentação encaminhada pelos candidatos;
- As fichas de avaliação e controle com as notas apontadas para cada pré-requisitos e requisitos;
- Relatório com parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção;
- Aprovação do Presidente CBE.

SEXTO: A Criação da Comissão de Recrutamento e Seleção bem como as ações administrativas decorrentes, constantes desta Nota Oficial, entrarão em vigor a partir de sua publicação no Site Oficial da Confederação.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2024.



RICARDO MACHADO
Presidente CBE

